

PORTARIA Nº. 098/2016/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO comunicação efetuada pelo i. Defensor Público Dr. Júlio Vicente Andrade Diniz, onde solicita retificação da Escala de plantão integrado de Sinop/MT;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Escala de Plantão Integrado da microrregião de Sinop/MT, os períodos abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO

DATA	DEFENSORES PÚBLICOS	ASSISTENTE JURÍDICO
De 03/02 a 10/02/2016	Dr. Júlio Vicente Andrade Diniz	Aureni Marchetti de Azevedo
De 02/03 a 09/03/2016	Dr. Glauber da Silva	Geizybel R. de Souza Rosa
De 30/03 a 06/04/2016	Dr. Glauber da Silva	Geizybel R. de Souza Rosa
De 25/05 a 01/06/2016	Dr. Glauber da Silva	Geizybel R. de Souza Rosa

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2016.

(Origina Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 177f5716

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar